



Autorização de Compra nº: 640/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1261/2023

PROCESSO Nº.: 059/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 031/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 001675 / 2023

Fornecedor : 12548 MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço : AV ELI ALVES FORTE, Nº 1062, QD. 23 LT.28 – RES SOLAR BOUGAINVILLE
Cidade : GOIANIA UF: GO
CNPJ : 33.665.884/0001-52

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OLANZAPINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0800076-88-2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 38/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI Unitário	VI Total
1	31420	OLANZAPINA 10MG. SÓLIDO.	GERMED	CMP	360,0000	2,5400	914,40

VALOR TOTAL **R\$ 914,40**

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT.

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022

HIDRÁULICOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.705,00** – DOTAÇÃO: 10.257510401.2.067.3390.30.00.00 – FABIANO COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RAONY VINICIUS DE SOUZA MARTINS – MATRÍCULA: 6640 - 8 ;

VANIA NELONI MACHIAVELLI – MATRÍCULA: 3499-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 / 0 2 / 202 3 .

Matéria enviada por Luana Náiali Oliveira Silva

**GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1437/2023**

PROCESSO Nº 362 / 202 2 – PREGÃO Nº 169 / 202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 11 / 202 3 . FAVORECIDO: **PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **7.980,21** – DOTAÇÃO: 10.278120518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 24 / 0 2 / 202 3 .

FISCAL DE CONTRATO: IVAN SIMÕES – MATRÍCULA: 8873-0

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: IETE HONORIO DA SILVA – MATRÍCULA: 9014 - 0

BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Luana Náiali Oliveira Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 85/2023.**

PROCESSO : 077/2023– Inexigibilidade : 007/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191” COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA “EDIVÂNIA FRANÇA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023, NO EVENTO “CHÁ DA TARDE DA MULHER”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 101/2023.

EMPRESA VENCEDORA: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191.

CNPJ: 22.189.860/0001-58.

Lote: 001 - Item: 001.

Valor: R\$ 1.000 (um mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – Dotação: 06.01.00 13.392 0503.2.026 – 3.3.90.39.23.00.00 (R 5735) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 14/03/2023.

LEONARDO PIRES NOGUEIRA – Superintendente de Cultura e Ordenador de despesas, conforme Decreto nº 004/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 640/2023.**

PROCESSO : 059/2023– Dispensa por Justificativa : 031/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OLANZAPINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0800076-88-2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 38/2023.

EMPRESA VENCEDORA: MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 33.665.884/0001-52.

Lote: 001 – Item: 001.

Valor: R\$ 904,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 03/03/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1132/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 640/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 031/2023.

PROCESSO Nº 059/2023.

EMPRESA: MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.665.884/0001-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OLANZAPINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0800076-88-2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 38/2023.

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 640/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 03/ 03/2023.




Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022



Luciane Lauterio Debarba
Matrícula: 6265-0
Fiscal do Contrato



Rosecler Bezerra Dos Santos
Matrícula: 2311-6
Suplente de Fiscal do Contrato